



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO SF Nº 23/2024

PROCESSO: 6017.2024/0015896-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda - CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda. - CNPJ 57.142.978/0001-05

OBJETO: "1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de direito de uso de diversas licenças de software da Microsoft, com direito de atualização pelo período de 36 meses."

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 3,51% a partir de 23 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual do contrato reajustado passa a ser de R\$ 2.946.357,41 (Dois Milhões e Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

2.2. O valor global do contrato reajustado passa a ser de R\$ 8.839.072,23 (Oito Milhões e Oitocentos e Trinta e Nove Mil e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Direito de uso do software Office 365 E1 (Part Number: T6A-00024)	Licença	200	R\$ 1.929,10	R\$ 385.820,18
2	Direito de uso do software Office 365 E3 (Part Number: AAA-10842)	Licença	1100	R\$ 4.620,55	R\$ 5.082.603,22
3	Direito de uso do software Copilot (Part Number: 83I-0001)	Licença	300	R\$ 6.988,26	R\$ 2.096.477,09
4	Direito de uso do software Power BI Pro Sub Per User (Part Number: NK4-00002)	Licença	100	R\$ 1.740,22	R\$ 174.021,88
5	Direito de uso do software Power BI Premium P1 Sub (Part Number: GSL00002)	Licença	1	R\$ 870.318,42	R\$ 870.318,42
6	Direito de uso do software Visio (Part Number: N9U-00002)	Licença	8	R\$ 2.613,51	R\$ 20.908,12
7	Direito de uso do software Teams Phone Standard Sub Per User (Part Number: LK6-00004)	Licença	150	R\$ 1.392,82	R\$ 208.923,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas onerarão a Dotação Orçamentária 17.20.04.126.4002.2818.3.3.90.40.08.1.759.1383, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas e condições anteriormente acordadas não modificadas por este instrumento.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE
Dados: 2026.04.16 16:40:27
-03'00'

Evandro Luís Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda